



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.711, de 15 de janeiro de 2019.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.176 de 15 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2153 PIT-PROGR. DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 36.000,00

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.31.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científ., Desp. e Outras.....R\$ 5.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

04.122.10.2154 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria.....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

3.3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....R\$ 5.000,00

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

04.122.10.2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 136.000,00

3.3.3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 24.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 15 de janeiro de 2019.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda